

Ofício GP/PM/Nº137/2023


Ao Exmo. Sr.
Antônio Américo J. Mendes de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Cumaru/PE

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a seguinte Lei: Lei nº 952/2023 - **Denomina Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru de "Gabinete José Américo Barbosa de Medeiros"**, sancionada pelo Poder Executivo Municipal, consoante cópia em anexo.

Respeitosamente,

Gabinete da Prefeita,
Cumaru/PE, 19 de outubro de 2023.

 Câmara Municipal de Cumaru
CNPJ: 08.985.418/0001-07
Av. Ozório Ferreira dos Santos, S/N, Centro
Cumaru - PE / CEP: 56.665-000

Protocolo Nº 94 / 2023
Data do Recebimento 30/10/23
Hora: 11:33
Tarciana Cláudia B. Soares
Diretora Administrativa
Câmara Municipal de Cumaru/PE


MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

LEI Nº 952 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Ementa: Denomina o Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru de "Gabinete José Américo Barbosa de Medeiros" e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru de "Gabinete José Américo Barbosa de Medeiros".

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru, 19 de outubro de 2023.



MARIANA MENDES DE MEDEIROS
PREFEITA MUNICIPAL